



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Termo de Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim PE, HOMOLOGUEI a inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo n.º 001/2024 com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso III, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, e Resolução Legislativa n.º 002, de 29 de novembro de 2023, em favor do futuro contratado, Pereira & Correia Lima – Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob n.º 40.209.630/0001-95, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica com a finalidade de elaborar estudos e desenvolver trabalhos que viabilizem a alteração e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, sob a justificativa de revisar e modernizar nossa legislação em relação ao atual texto constitucional e as normas de caráter nacional, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Encaminho à Agente de Contratação deste Poder Legislativo, para que promova a publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial desta Casa, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta ratificação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei n.º 14.133/21.

Itapetim (PE), em 08 de fevereiro de 2024.

Diógenes Paes da Silva Júnior
Vereador Presidente